



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 23 AGO. 2021

OFÍCIO GP 513/2021

Hortolândia, 17 de agosto de 2021.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

## Requerimento nº 347/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 347/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI SMS Gabinete nº 261/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

Hortolândia, 04 de agosto de 2021

**MI SMS Gabinete nº 261/2021**

**À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 347/2021.**

1 - Não possuímos “médico Geriatra”, porém, os médicos generalistas que atuam nas UBSs, assim como os clínicos gerais, tem competência para realizar atendimento aos idosos.

2 - Prejudicada.

3 - Prejudicada.

4 - Prejudicada.

5 - Prejudicada.

6 - Não.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**Cilene Mantuan**  
**Diretora - Atenção Básica**

  
**Denis A. J. Crupe**  
**Secretario de Saúde**